



REQUERIMENTO Nº, DE 2025.
(Do Senhor Bacelar)

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, para debater a distorção na distribuição de emendas parlamentares entre os Estados.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC), com o objetivo de discutir os critérios de distribuição das Emendas Parlamentares de Senadores e Bancadas Estaduais, com a participação dos seguintes convidados:

1. Bruno Bondarovsky, pesquisador da PUC-Rio;
2. Humberto Nunes Alencar, pesquisador do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) IDP. Analista de Planejamento e Orçamento do Ministério do Planejamento;
3. Representante da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados (Conof)
4. Representante da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal (Conorf)
5. Representante da Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado Federal

JUSTIFICAÇÃO

Entre os anos de 2020 e 2024, foram pagos mais de R\$ 51 bilhões em emendas parlamentares de senadores e de bancadas estaduais, distribuídos de forma igualitária entre todos os Estados, sem levar em Câmara dos Deputados, Anexo III, Gabinete 783, Telefone: (61) 3215-5783 E-mail: dep.bacelar@camara.leg.br Site: deputadobacelar.com.br





consideração fatores como população, arrecadação, vulnerabilidade social ou capacidade institucional.

Esse modelo tem causado distorções significativas na alocação de recursos públicos. Em casos extremos, há Estados que receberam até 50 vezes mais por habitante do que outros. Enquanto Estados com menor população e melhores indicadores sociais receberam montantes elevados per capita, Estados mais populosos e com grandes demandas sociais foram contemplados com valores muito inferiores por pessoa.

A manutenção dessa lógica acirra desigualdades regionais, engessa o orçamento público e compromete a eficiência e o planejamento estratégico das políticas públicas. A distribuição sem critérios técnicos adequados cria uma falsa sensação de equidade e enfraquece a lógica federativa de responsabilidade e proporcionalidade.

Diante desse cenário, é fundamental que esta Comissão promova um amplo debate sobre a necessidade de revisão nos critérios de distribuição das emendas parlamentares, visando garantir maior justiça fiscal, eficiência no uso dos recursos públicos e fortalecimento da capacidade de planejamento nacional. Ademais, o tema ora proposto coaduna-se com o Plano Anual de Fiscalização e Controle recentemente aprovado por este Colegiado.

Em vista da relevância e da oportunidade do tema, proponho convidar:

1. Bruno Bondarovsky, pesquisador da PUC-Rio;
2. Humberto Nunes Alencar, pesquisador do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) IDP. Analista de Planejamento e Orçamento do Ministério do Planejamento;

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gabinete 783, Telefone: (61) 3215-5783
E-mail: dep.bacelar@camara.leg.br Site: deputadobacelar.com.br





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado **BACELAR** – PV/BA

3. Representante da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados (Conof)
4. Representante da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal (Conorf)
5. Representante da Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado Federal

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, 30 de abril de 2025.

Deputado Bacelar
PV/BA

Apresentação: 30/04/2025 11:04:03.570 - CFEC

REQ n.178/2025



Câmara dos Deputados, Anexo III, Gabinete 783, Telefone: (61) 3215-5783
E-mail: dep.bacelar@camara.leg.br Site: deputadobacelar.com.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253683565600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar



* C D 2 5 3 6 8 3 5 6 5 6 0 0 *